



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

PORTARIA DE Nº11/2025

BELA CRUZ, 02 DE JANEIRO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de sua competência, que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei Nº14.133/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar a servidora, Camila Carol de Maria- **PREGOEIRA** CPF: nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, e exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas de **PREGÃO**.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos seus lances de menor valor;
- e) A adjudicação da proposta de menor valor;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos de equipe;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e ;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior visando a homologação e a contratação.

**Art. 2º-** designar os servidores abaixo indicados para compor a EQUIPE de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) Pregoeiro(a)

**Equipe de Apoio- Marcio Vagner de Maria**

**Equipe de Apoio- Ricardo Morais Rocha**

**Art.3º-** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data até 31 de dezembro de 2025

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2025.

Egberto Alves de Sousa  
Pres. do Poder Legislativo